

CARTA ABERTA SOBRE O PROCEDIMENTO DE RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE EMPRESAS JUNTO AO CRP 16

A Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES (CRP 16) reforça junto à categoria a informação de que a **Resolução CFP Nº 001/2012** alterou diversos dispositivos da Consolidação das Resoluções do CFP (Resolução CFP Nº 003/2007).

Dentre essas alterações, foi modificado o procedimento para a **renovação do certificado** de inscrição das empresas (Pessoas Jurídicas – PJ's). De acordo com o novo dispositivo, o pedido de renovação do certificado deverá ser feito pela PJ, antes da data de vencimento desse documento.

Aproveitamos o ensejo para orientar novamente sobre a **obrigatoriedade** de que a pessoa jurídica, seja através de seus responsáveis legais, seja através do psicólogo responsável técnico, **comunique** formalmente ao CRP 16 as suas **alterações contratuais**, incluindo a abertura de filiais, a mudança no quadro societário, a troca de Responsável Técnico, o fechamento da PJ, dentre outras.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir em decorrência da presente orientação.

As solicitações de renovação de certificado deverão ser endereçadas ao e-mail: cotec@crp16.org.br

Contatos do CRP16:

Telefone: (27) 3324-2806

E-mail: atendimento@crp16.org.br

HILDICÉIA DOS SANTOS AFFONSO
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES

SHEILA DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA
Conselheira Presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES